



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

DECRETO Nº 2.303 DE 16/07/2018 – LOA 2.167/2017

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 110.000,00 e dá outras providências.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) nas seguintes dotações:

Local: 020701 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 090 - 12.361.0008.2013.0000MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Local: 020703 ENSINO INFANTIL

Ficha: 128 - 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Local: 021401 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 315 - 17.512.0018.2041.0000 . MANUT.SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

a) Excesso de Arrecadação através de Convênios:

Receita 226 – 1718.05.9.1.02 Apoio Financeiro aos Municípios – Educação ...80.000,00

b) Excesso de Arrecadação do Tesouro30.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 16 de julho de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.